

**MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955052/2023 - SDR/CODEVASF 2023NS004666**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva e tecnologias de acesso à água, na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Implantação de infraestrutura produtiva e Obras - R\$ 12.703.200,09;
- Meta 2: Aquisição de Máquinas e Equipamentos - R\$ 17.904.549,91;
- Meta 3: Reserva Técnica (4,5%) - R\$ 1.442.250,00.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado do Amapá é detentor do maior índice de preservação ambiental do Brasil, com 73% de sua cobertura vegetal preservada. No entanto, é atualmente considerado a nova “fronteira de desenvolvimento” para diversos setores, como o agronegócio, a mineração e a extração de petróleo. E por falta de políticas públicas efetivas de proteção e preservação, intensificam-se as pressões sobre a floresta, com consequência direta aos povos indígenas e comunidades tradicionais que dela vivem. Os gargalos para o desenvolvimento dos municípios do Amapá perpassam por dimensões que envolvem governança, questões ambientais, sociais e econômicas.

As principais dificuldades destacadas aqui são ausência de promoção de políticas públicas de infraestrutura básica, assistência técnica para o desenvolvimento das cadeias produtivas e longas distâncias das capitais deixando a logística para acesso ao mercado complexa, tornando os produtores dependentes de atravessadores.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para Implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares, além de, aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção no estado do Amapá.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Reserva Técnica (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	216743	AP00000F052	1000000000	44.90.51	12.703.200,09
				44.90.52	17.904.549,91

	44.90.39	1.442.250,00
TOTAL		32.050.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Implantação de infraestrutura produtiva e Obras	Unid.	1	12.703.200,09	12.703.200,09	Dez/2023	Dez/2026
2	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Unid.	1	17.904.549,41	17.904.549,41	Dez/2023	Dez/2026
3	Reserva Técnica	Unid.	1	1.442.250,00	1.442.250,00	Dez/2023	Dez/2026
TOTAL					32.050.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2023	32.050.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51 Obras e Instalações	NÃO	12.703.200,09
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	SIM	17.904.549,91
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	1.442.250,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**Adriana Melo Alves**Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 21:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/12/2023, às 21:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4816429** e o código CRC **24F074F5**.